



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 031/2023

EM, 14 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que institui o Programa Papo Reto, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O Programa Papo Reto será destinado aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino a partir do 6º ano de escolaridade, perpassando por todas as fases da Educação de Jovens e Adultos (EJA), cujo objetivo principal é impactar positivamente o rendimento e a frequência escolar.

O programa consiste na distribuição de um kit de higiene e de ações educativas com objetivo de trabalhar temas como: cuidados com o corpo (hábitos de higiene e bem-estar), responsabilidade consigo e com o outro (sexualidade, relacionamento, respeito), rompimento do ciclo da violência (malefícios do uso de drogas e álcool, tomada de decisões), mercado de trabalho (expectativa de futuro, a importância dos estudos e projeto de vida), dentre outros temas possíveis.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO SETORIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A SEMED,

Conforme solicitado, segue o cálculo de impacto da criação do “Programa Papo Reto”, a ser custeado com recursos oriundos dos royalties.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMA PAPO RETO					
ANO	BIMESTRE	ALUNOS	VALOR POR ALUNO (R\$)	IMPACTO BIMESTRAL (R\$)	IMPACTO ANUAL (R\$)
2023	6	1548	40,04	61.981,92	371.891,52
2024	6	1548	40,04	61.981,92	371.891,52
2025	6	1548	40,04	61.981,92	371.891,52

Recomendamos cautela no aumento de despesas com royalties perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 19 de maio de 2023.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330031003900310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA em 19/05/2023 09:52

Checksum: CECD5C34CB69AA4D01A0C938FADE54A00A07096C50DC0806FC1A362ED50E54E6

Assinado eletronicamente por SIMONE MOREIRA em 19/05/2023 10:27

Checksum: 80B366ECAB6886DA436B0515907DC0BFC3EF05A5856CAEA7B568EC2D5A1E80A8





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PMQ
Processo 6932/2023
Rubrica: *[assinatura]*

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (Lei n.º 2127/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 2259/2022 e possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 (Lei n.º 2281/2022)

Quissamã, 05 de Junho de 2023.

[assinatura]
LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete

